



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
 MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
 PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
 QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
 Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

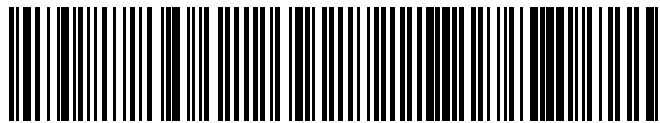
ID do Evento: 11011041250305725265000170570010000023311036232836001

Criado em : 25/03/2025 20:26:01

Prococolo: 141250041717302 - Registrado na SEFAZ em: 25/03/2025 20:27:15

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.002.331 - Série: 001



4125 0305 7252 6500 0170 5700 1000 0023 3110 3623 2836

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=Veiculo: MKQ-7106 - RHS-4H57 - RHS-4H76

Motorista: GABRIEL DE ANHAIA OLIVEIRA (143.117.039-96)

TERLOGS - TERMINAL MARITIMO LTDA. MUN. DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC AV. ENG. LEITE

RIBEIRO N 470 CENTRO -CEP:89.240-000 CNPJ: 04.814.657/0001-43 IE: 254.342.566.RECINTO

ALFANDEGADO CODIGO NUMERO :9.981.402

AZ. ALFANDEGADO SILO VERTICAL DA APPA(ATO DECL. NR. 62 DE 26/09/2002)- ADMINISTRACAO

DOS PORTOS DE PARANAGUA PR- POLL DA TIBAGI SERVICOS MARITIMOS LTDA CNPJ:

79.613.121/0001-69 Remessa Destinada P

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*